Formalização da Demanda

1. Órgão: Município de São Bonifácio.
2. Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
3. Responsável pela Demanda:

- **Nome:** Osni Sérgio Scharf
- **E-mail:** educa.saobonifacio@gmail.com
- **Telefone:** (48) 99682-4299

4. Objeto

A presente Demanda tem como objeto a formalização da necessidade de aquisição de 03 (três) computadores portáteis tipo tablet para desenvolvimento de trabalho pedagógico de
Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) voltado a alunos autistas no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

5. Justificativa

A aquisição dos computadores portáteis tipo tablet se justifica por diversos motivos, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar. Em resumo, destaca-se:

 Recurso Tecnológico de Inclusão Escolar: Ferramenta indispensável para viabilizar a comunicação e expressão de alunos autistas por meio de aplicativo específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA).

 Desempenho e Fluidez: Equipamentos com arquitetura Octa-Core de 2.0 GHz e 4 GB de memória RAM garantem a perfeita execução e estabilidade dos softwares pedagógicos e de síntese de voz necessários.

 Ergonomia e Proteção Física: A inclusão de capas protetoras de alta resistência confeccionadas em material emborrachado atóxico minimiza riscos decorrentes de quedas ou impactos severos, fornecendo alças de transporte e suportes de mesa adequados ao manuseio seguro pelos alunos.

 Acessibilidade e Autonomia: O ecossistema Android e sua tela touchscreen capacitiva oferecem o suporte tátil nativo necessário para interações visuais

Servidão Pré-Escolar, Rua Clemente Lehmkuhl, Centro
CEP: 88485-000 – São Bonifácio – Santa Catarina

simplificadas, promovendo maior autonomia e engajamento no processo pedagógico.

6. Problema/impacto

Atualmente, as salas de atendimento pedagógico especializado não dispõem de dispositivos tecnológicos portáteis adequados e suficientes para a aplicação de metodologias baseadas em Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). A ausência desses insumos impacta negat ivamente o desenvolvimento educacional dos alunos integrados ao espectro autista, ocasionando:

 Barreira severa de comunicação e socialização de estudantes com limitações na fala ou linguagem funcional dentro do ambiente escolar.

 Dificuldade na aplicação de planos pedagógicos individualizados e adaptados, comprometendo o avanço cognitivo e a equidade no ensino público municipal.

7. Solução

A solução para mitigar tais barreiras é a aquisição de 03 (três) tablets de alta durabilidade
com sistemas operacionais atualizados e acessórios de proteção adequados. A introdução
destes equipamentos contribui para:

 Efetividade no Atendimento Especializado: Disponibilização de tecnologia assistiva de ponta para que os professores e mediadores executem o plano de comunicação alternativa com excelência.

 Estímulo à Comunicação: Redução drástica das dificuldades de expressão dos alunos integrados ao programa, facilitando a interação com a comunidade escolar.

 Durabilidade e Segurança: Capas de alto impacto asseguram a integridad e dos bens públicos adquiridos, diminuindo custos recorrentes de manutenção ou substituição precoce por acidentes.

5. Estimativa de Custo Com base na pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do setor, adotou-se como referência o menor valor unitário dentre as propostas válidas obtidas para o equipamento pretendido (Anexo I):

 Fornecedor de Referência: Compcell Suprimentos de Informática e Telefonia Ltda

 Valor Unitário: R$ 3.793,50

 Quantidade: 3 unidades

 Valor Global Estimado: R$ 3.793,50

A adoção do menor preço assegura a economicidade do processo de contratação

direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Servidão Pré-Escolar, Rua Clemente Lehmkuhl, Centro
CEP: 88485-000 – São Bonifácio – Santa Catarina

9. Especificações do Produto

Os tablets devem atender rigorosamente às seguintes especificações técnicas mínimas:

 Sistema Operacional: Android versão 13 ou superior, com suporte nativo à Google Play Store e aos recursos de acessibilidade do ecossistema Google.

 Processador: Arquitetura Octa-Core de, no mínimo, 2.0 GHz.

 Memória RAM: Mínimo de 4 GB de memória RAM dedicada.

 Armazenamento Interno: Mínimo de 64 GB de memória flash interna, com suporte a expansão via cartão MicroSD de até 1 TB.

 Tela/Display: Sensível ao toque (touchscreen) capacitiva, tamanho de 8,7 a 11 polegadas, com resolução mínima de 1340 x 800 pixels (tecnologia TFT ou IPS).

 Conectividade: Conexão sem fio Wi -Fi integrada (padrões 802.11 a/b/g/n/ac, frequências de 2.4GHz e 5GHz) e Bluetooth versão 5.0 ou superior.

 Câmeras: Traseira com resolução mínima de 8.0 MP e foco automático; frontal com resolução mínima de 5.0 MP.

 Áudio e Voz: Alto-falantes estéreo embutidos, microfone integrado e saída dedicada para fone de ouvido (conector P2/P3 de 3.5mm ou adaptador oficial incluso).

 Bateria: Interna recarregável de íons de lítio com capacidade míni ma de 5.100 mAh e autonomia mínima de 8 horas de uso contínuo.

 Acessórios Obrigatórios Inclusos: Fonte de alimentação/carregador padrão brasileiro (NBR 14136) com cabo USB -C; Capa Protetora de Alta Resistência Infantil em material emborrachado/silicone ant i-impacto, atóxico, com bordas elevadas e alça de transporte que sirva como suporte articulável.

10. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo de entrega dos tablets deverá ser em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal.

11. Local e Horário da Entrega/Execução:

 Unidade: Secretaria Municipal de Educação

 Telefone: (48) 92002-3367

 Endereço: Serviço Pré-Escolar S/N° - Centro, São Bonifácio (SC)

 CEP: 88.485-000

 Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 hs

12. Servidor Responsável para Esclarecimentos:

 Unidade: Secretaria Municipal de Educação

 Servidor: Osni Sérgio Scharf

Servidão Pré-Escolar, Rua Clemente Lehmkuhl, Centro

CEP: 88485-000 – São Bonifácio – Santa Catarina

 E-mail: educa.saobonifacio@gmail.com

 Telefone: (48) 99682-4299

13. Prazo para Pagamento:

O pagamento dos tablets será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, emissão de

nota fiscal correspondente e aceitação regular do produto.

14. Fonte de Recurso:

A fonte de recurso para a aquisição dos equipamentos é do recurso próprio.

Responsável pela formalização da Demanda:

OSNI SÉRGIO SCHARF
Secretário Municipal de Educação e Cultura